



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ – Casa da Cidadania

ESTADO DA BAHIA

Pça. Pe. Emmanuel R. Passionista 201, Centro, CEP 45.585-000

CNPJ 63.180.541/0001-69

e-mail poderlegislativo@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga licença ao Prefeito Licenciado do Município de Itagibá, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETA:

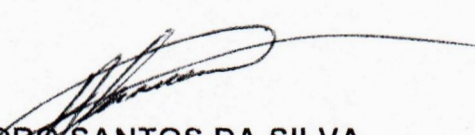
Art. 1º. Fica prorrogada a licença por tempo determinado do cargo de Prefeito do Município de Itagibá, Estado da Bahia, ao Prefeito licenciado senhor **MARCOS VALÉRIO BARRETO** nos termos dos artigos 26, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único. A prorrogação da licença (afastamento temporário do cargo de Prefeito deste Município) se dará por motivo de saúde por um período adicional específico de 30 dias a contar de 14/08/2023 à 12/09/2023, nos termos do Ofício nº 001/2023, datado de 11 de agosto de 2023, protocolado nesta Câmara em 11/08/2023, que integra este Decreto.

Art. 2º. Permaneça-se no cargo de Prefeito deste Município, o senhor **PAULO WILLIANS MOREIRA DOS SANTOS**, Prefeito interino, em substituição temporária pelo período adicional estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 1º. deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2023.


ALEANDRO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara


MANOEL GOUVEIA RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara


FERNANDO LOPES PASSOS
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
2º Secretário